



Unidos pelo pedal- Clube BTT Sanguedo

Santa Maria da Feira – Aveiro

REGULAMENTO PARA 5º Resistência BTT Sanguedo Ano 2025

1. Caracterização do evento

- 1.1. A 5º Resistência BTT Sanguedo - Bike challenge Terras de Santa Maria, um evento de bicicletas de todo-o-terreno (BTT) com carácter competitivo e é também organizada com o intuito de mostrar aos participantes os bonitos trilhos que caracterizam a região para a prática da modalidade do BTT.
- 1.2. O evento será cronometrado, sendo por isso de andamento livre e marcado para que não haja a necessidade de guias para indicação do trajeto.

2. Organização

- 2.1. A 5º Resistência BTT Sanguedo é organizada pela Associação Unidos Pelo Pedal – Clube BTT Sanguedo, em parceria com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Junta de Freguesia de Sanguedo e Associação de Ciclismo da Beira Litoral.

3. Data do Evento

- 3.1. A 5ª Resistência Btt Sanguedo de 2025 realiza-se no dia 16 de fevereiro às 9:00h.

4. Percurso

- 4.1.1. A 5ª Resistência Btt Sanguedo de 2025 consiste numa prova de resistência de 3:00h / 2:00h ou 1:30h de acordo com os escalões, que se irá realizar num percurso fechado, sinalizados com placas, fitas e cal.
 - 4.64 Km de extensão (valor aproximado)
 - Dificuldade física: média
 - Dificuldade técnica: média

5. Logística do Percurso

- 5.1. O Secretariado da prova será na Rua da Estrada Nova, 820, Sanguedo, Stª Mª da Feira
- 5.2. O local da partida (local da concentração) e de chegada na Rua da Estrada Nova, 820, Sanguedo, Stª Mª da Feira
- 5.3. O percurso estará integralmente marcado com placas, fitas sinalizadoras.

6. Participantes

O Atleta deverá seguir pelo regulamento da organização Bike Challenge

7. Classificação

O Atleta deverá seguir pelo regulamento da organização Bike Challenge



Unidos pelo pedal- Clube BTT Sanguedo

Santa Maria da Feira – Aveiro

8. Taxas de inscrição

O Atleta deverá seguir pelo regulamento da organização Bike Challenge

8.1. A inscrição inclui:

- ▣ Placa de frontal Personalizado com chip
- ▣ Primeiros socorros
- ▣ Reforço alimentar
- ▣ Banho para os participantes
- ▣ Seguro de acidentes pessoal (não federados)

9. Inscrições

9.1. Os atletas /clubes que pretendam participar na 5ª Resistência Btt Sanguedo de 2025 devem efetuar as suas inscrições no site (<https://lap2go.com/pt/home>).

9.1.1. O prazo de inscrição termina no dia 12 de fevereiro de 2025.

9.1.2. As inscrições só serão validadas depois de efetuado o respetivo pagamento.

9.1.3. As inscrições efetuadas após o dia 12 de fevereiro tem um acréscimo de 10€.

9.2. Forma de Pagamento

9.2.1. O pagamento será efetuado através da plataforma on-line.

9.2.2. Por cada inscrição será criada uma entidade e referência.

9.2.3. Após efetuado o pagamento, o atleta/clube será automaticamente dado como pago e será atribuído o frontal.

9.2.4. Não haverá lugar à devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento.

10. Classificação / Prémios

O Atleta deverá seguir pelo regulamento da organização Bike Challenge

11. Limites de tempo

Os participantes deverão completar o percurso em 3:00h / 2:00h ou 1:30h de acordo com os escalões e regulamento da Bike Challenge.

12. Controlo de tempos

O controlo dos tempos será realizado através de cronometragem eletrónica

13. Tempo por volta

O Atleta deverá seguir pelo regulamento da organização Bike Challenge

14. Comportamento em prova

14.1. Os atletas que seguem na bicicleta terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam em cima da bicicleta deverão deslocar-se junto da berma da pista, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta na bicicleta.



Unidos pelo pedal- Clube BTT Sanguedo

Santa Maria da Feira – Aveiro

- 14.2. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter cuidados para não provocar acidentes.
- 14.3. Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com anulação de uma volta, após audição das partes.
- 14.4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta e da equipa.
- 14.5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
- 14.6. A assistência no percurso pode ser efetuada por companheiros de equipa ou outros elementos. só se poderá realizar no parque de equipas ou no apoio técnico da prova.
- 14.7. Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante.

15. Secretariado

O secretariado funcionará nos seguintes dias:

- 15 de fevereiro das 17H às 18:00H, na sede do Clube (Largo de Santa Eulália, nº5, Sanguedo, Santa Maria da Feira, Aveiro)
- 16 de fevereiro das 07:30H: 8:30H, na Partida/Chegada (Rua da Estrada Nova, 820, Sanguedo, Stª Mª da Feira)
- No momento do levantamento dos dorsais os atletas federados de competição (CPT+FC) devem apresentar o cartão de licença de atleta federado.

16. Programa

- 07:30H: Abertura do Secretariado
- 08:30h: Reunião diretores de equipa
- 08:30h: Fecho do Secretariado
- 09:00h: Partida
- 12:00h: Término da prova
- 13:00h: Cerimónia de entrega de prémios

17. Seguro de acidentes pessoais

- 17.1. Os atletas não federados estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais.
- 17.2. O valor da Franquia do seguro fica ao encargo do atleta.

18. Plano de Segurança

- 18.1. A organização providencia o apoio e recolha de feridos através da colocação de ambulâncias em locais do percurso considerados de maior perigo ou facilidade de acesso. Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve ser



Unidos pelo pedal- Clube BTT Sanguedo

Santa Maria da Feira – Aveiro

contactado o número de emergência/segurança da prova que lhe solicitará as informações necessárias para a sua assistência ou recolha caso seja necessário.

- 18.2. A bicicleta dos atletas acidentados e transportados de ambulância é recolhida pela organização e transportada para a Zona de Meta, onde fica guardada até à sua entrega. A entrega da bicicleta é feita mediante apresentação de documento comprovativo que identifique o atleta a que pertence.
- 18.3. O participante que queira ativar o seguro de acidentes tem que se apresentar no fim do evento para informar a Organização.

19. Segurança

- 19.1. É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
- 19.2. Não será permitida a entrada no local da partida a quem não apresentar capacete e/ou dorsal oficial.
- 19.3. O participante ao inscrever-se assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova que se inscrever.
- 19.4. O percurso tem subidas e partes técnicas em descida. É da responsabilidade do participante decidir se pode superar o mesmo em cima da bicicleta. A organização não se responsabiliza por acidentes relacionados com a destreza de cada participante ou o seu nível de forma física.
- 19.5. É recomendado o uso de vestuário apropriado e que se faça acompanhar de um reservatório com água.
- 19.6. A organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha, ou tenha tido problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar ou antecedentes familiares com patologias semelhantes;
- 19.7. O evento dispõe de equipa de socorristas para consulta, sendo o socorro assegurado pela Cruz Vermelha Portuguesa - delegação Sanguedo.
- 19.8. Por razões de segurança, é aconselhável que os participantes transportem um telemóvel.
- 19.9. A organização não é responsável por qualquer perda de objetos durante o percurso, nem por furtos ou roubos dos mesmos durante a prova.
- 19.10. A organização não é responsável pelos danos sofridos pelas bicicletas durante o evento.

20. Direitos de Imagem

O participante do evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

O participante é livre de captar imagens fotográficas e vídeos do evento.

21. Balneários

Balneários á disposição na Associação desportiva e cultural de Sanguedo.

22. Responsabilidade social e ambiental

- 22.1. Constitui dever de todos os participantes:
- 22.2. Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam;
- 22.3. Respeitar as áreas marcadas;
- 22.4. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;
- 22.5. Não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso;
- 22.6. Depositar as embalagens nos contentores e sacos disponibilizados pela organização.



Unidos pelo pedal- Clube BTT Sanguedo

Santa Maria da Feira – Aveiro

22.7. Serão dispostos contentores e sacos para o lixo nas ZA, na Chegada.

23. Casos omissos

- 23.1. Todos os casos omissos a este regulamento e demais situações que ocorram diretamente relacionadas com o evento serão analisadas e decididas pela organização que será soberana nas suas decisões.
- 23.2. À organização não poderão ser imputadas responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor as quais deverão ser suportadas pelos respetivos infratores.

24. Disposições finais

- 24.1. A prova rege-se pelo presente regulamento, pelo regulamento da Bike Challenge e por todas as adendas que foram publicadas pela organização até cinco dias antes da data da prova, que serão publicadas no site oficial da prova.
- 24.2. Todas as comunicações e informações referentes à prova são difundidas no seu site oficial, pelo que todos os participantes devem consultar o mesmo com a periodicidade necessária para que se mantenham atualizados.
- 24.3. À organização, patrocinadores e entidades credenciadas que colaboram no evento, reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados obtidos por estes. Caso os participantes optem por restringir o uso e divulgação da sua imagem e dos seus resultados, deverão notificar a organização, por escrito, até 24 horas após a hora de fecho das inscrições.
- 24.4. Nos casos de não realização do evento por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de marcar a prova para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar.
- 24.5. No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrer durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar a prova por concluída, sendo a classificação final a que se verificar nesse momento.
- 24.6. Os atletas terão direito a uma sande de fêvera de porco e uma bebida.

Regulamento

BIKE CHALLENGE RESISTÊNCIAS
TERRAS SANTA MARIA 2025



Artigo Introdutório

BIKE CHALLENGE RESISTÊNCIAS TERRAS SANTA MARIA, é composta por 5 resistências:

- **5ª Resistência Clube BTT de Sanguêdo** - Organizador Clube Btt Sanguêdo
- **10ª Rota do Moleiro** - Organizador Padeirinhas Sobre Rodas
- **3ª Resistência V.C. Bike** - Organizador VC Bike
- **13ª Resistência BTT Engenho Novo** - Organizador BTT Brandoense
- **4ª Resistência NONSTOP Cycling Team** – Organizador NONSTOP Associação Desportiva

Os Organizadores destes Eventos desportivos acima mencionados, são soberanos na tomada de todas as decisões não previstas neste Regulamento.



Artigo 1º

Participantes

1.1 - O **BIKE CHALLENGE RESISTÊNCIAS TERRAS SANTA MARIA** é aberto a todos os indivíduos, desde que maiores de 15 anos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo para poder participar. Os menores de 18 anos, necessitarão de um termo de responsabilidade assinado pelo Encarregado de Educação.

1.2 - Os concorrentes podem inscrever-se individualmente, nas seguintes categorias:

- a. Individualmente
- b. Em Equipas de pares masculinas ou femininas;

1.3 - Os atletas federados devem obrigatoriamente realizar a inscrição através do mesmo clube ao qual estão filiados na federação;

Artigo 2º

Inscrições

2.1 - Todos os concorrentes que desejem participar na **BIKE CHALLENGE RESISTÊNCIAS TERRAS SANTA MARIA**, devem fazer a sua inscrição no site de cada organização, a inscrição é feita individualmente por prova ou inscrição em todas as 5 provas no início do campeonato.

2.2 - Os valores da inscrição serão iguais em todas as provas:

INSCRIÇÕES:

- | | |
|--|--------|
| • Federados de Competição ou CPT (Ciclismo para todos) | 13 Eur |
| • Não Federados | 15 Eur |
| • Duplas Masculinas Federados ou CPT (Ciclismo para todos) | 26 Eur |
| • Duplas Femininas Federadas ou CPT (Ciclismo para todos) | 26 Eur |
| • Duplas Masculinas NÃO Federados | 30 Eur |
| • Duplas Femininas Federadas | 30 Eur |

NOVIDADE!!!

INSCRIÇÃO GLOBAL BIKE CHALLENGE (INSCRIÇÃO ÚNICA 5 PROVAS):

- | | |
|--|---------|
| • Federados de Competição ou CPT (Ciclismo para todos) | 55 Eur |
| • NÃO Federados | 65 Eur |
| • Duplas Masculinas Federados ou CPT (Ciclismo para todos) | 110 Eur |
| • Duplas Femininas Federadas ou CPT (Ciclismo para todos) | 110 Eur |
| • Duplas Masculinas NÃO Federados | 130 Eur |
| • Duplas Femininas NÃO Federadas | 130 Eur |



2.3 - Todas as organizações são obrigadas a incluir neste valor, pelos menos:

- Participação na prova
- Apoio com sólidos e líquidos
- Dorsal
- Seguro
- Banhos

Nota: Cada organização é livre de oferecer mais regalias, além das anteriores, no valor indicado da inscrição, ou dar opções extra por um determinado valor adicional (ex: almoço, Jersey etc.).

Artigo 3º

Publicidade e imagem

3.1 - Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento.

3.2 - Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.

Artigo 4º

Regras da Partida / Controlo de Tempos

4.1 - Todas as provas terão partida geral às 9h00, para todos os atletas.

4.2 – Todas as provas terão as seguintes competições:

NOVIDADE!!!

- 1h30m para os escalões:
 - Juniores Femininos e Masculinos
 - Femininos
 - Promoção Masculino
- 2h00m para os escalões:
 - Master 50 / 55 / 60 / +65
- 3h:00m para os escalões:
 - Sub23 / Elite / Master 30 / 35 / 40 / 45

Os participantes que iniciarem a última volta antes do término desse tempo da sua prova poderão concluir mais uma volta, sendo esta considerada para a classificação.

4.3 - A classificação final de cada uma das categorias a concurso, serão definidas pelo maior número de voltas, seguindo-se do melhor tempo no final das 3 horas.



4.4 - Cada atleta individual deverá realizar no mínimo 3 voltas. No caso das duplas, cada atleta da dupla deverá realizar no mínimo 2 voltas. Caso não se verifique isso no final da prova será desclassificado.

4.5 - As duplas terão em todas as provas uma zona de passagem de testemunho, denominada por "BOX". Os atletas para realizar a troca, só poderão entrar na pista depois do seu par entrar na BOX. O arranque da BOX de um atleta antes do seu par entrar na BOX será penalizado com a desclassificação da dupla em questão.

4.6 - Não será permitido usar rolos de aquecimento na linha de partida.

4.7 - Terão acesso a uma BOX exclusiva junto à linha de partida os primeiros:

- **20 atletas masculino** da geral
- **3 atletas feminina** da geral
- **3 duplas**

(Resultados da Classificação do Troféu atualizados à data)

Sendo que na primeira prova de 2025 **NÃO HAVERÁ BOX PARA ACIMA MENCIONADA.**

Momentos antes do arranque será retirada a separação desta box para os restantes atletas se aproximarem da linha de partida antes da partida oficial.

NOVIDADE!!!

Existirá uma BOX depois dos atletas das 3h00m para:

- Atletas prova 1h30m
- Atletas prova 2h:00m

Artigo 5º Classificações

5.1 - Será efetuada uma classificação individual por categoria.

5.2 - Será efetuada uma classificação **GERAL por MASCULINOS e FEMININOS e por categoria apenas MASCULINOS** com as seguintes pontuações:

5.2.1 - Classificação - Tabela de Pontuação

| Classificação | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º | 13º | 14º | 15º | 16º | 17º | 18º | 19º | 20º |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Pontos | 300 | 250 | 200 | 180 | 160 | 140 | 130 | 120 | 110 | 100 | 95 | 90 | 85 | 80 | 75 | 70 | 65 | 60 | 55 | 50 |

| Classificação | 21º | 22º | 23º | 24º | 25º | 26º | 27º | 28º | 29º | 30º | 31º | 32º | 33º | 34º | 35º |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Pontos | 45 | 40 | 35 | 30 | 28 | 26 | 24 | 22 | 20 | 18 | 16 | 14 | 12 | 10 | 5 |



5.3 - Classificação geral individual

5.3.1 - A Classificação final da BIKE CHALLENGE RESISTÊNCIAS TERRAS SANTA MARIA será definida pelo somatório da classificação em cada prova que o atleta participe. Aos atletas que participarem nas **5 provas**, e não sejam desclassificados em nenhuma, será atribuída uma **pontuação extra de 150 pontos EXTRA**.

5.3.2 - Em caso de igualdade de pontuação na classificação geral da BIKE CHALLENGE RESISTÊNCIAS TERRAS SANTA MARIA, os corredores serão desempatados em função do maior número de: primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim se mantiver o empate, o critério a utilizar será o melhor classificado na última prova disputada. Em último caso, se o empate persistir, será melhor classificado o atleta com mais voltas no conjunto das provas.

5.4 - No final da BIKE CHALLENGE RESISTÊNCIAS TERRAS SANTA MARIA haverá uma **Gala de Encerramento prevista para dia 06 de julho às 16 horas** (em local a definir) e aí será entregue um troféu para os três primeiros classificados de cada categoria. Haverá também troféus para as três melhores equipas.

5.5 - Os atletas que se deslocam ao pódio deverão estar equipados com as cores da equipa que representam.

5.6 - No final da BIKE CHALLENGE RESISTÊNCIAS TERRAS SANTA MARIA será entregue um troféu para os três primeiros classificados na geral Masculino e Feminino.

5.7 - Classificação por equipas

5.7.1 - Haverá uma **Classificação por Equipas** em cada prova, a mesma será definida pela classificação dos 4 melhores atletas de cada equipa. Sendo que só contará para pontuação se estiver o pódio completo.

Exemplo:

Fulana da equipa XPTO 1º Lugar

Fulano da equipa XPTO Elite 2º Lugar

Fulano 2 da equipa XPTO Master 40 1º Lugar

Fulano 3 da equipa XPTO Master 60 3º Lugar

Equipa XPTO terá $1+2+1+3 = 7$ pontos

5.7.2 - A Classificação final por Equipas do Troféu BIKE CHALLENGE RESISTÊNCIAS TERRAS SANTA MARIA será definida pelo somatório dos pontos nas **5 melhores provas**.



5.7.3 - Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos corredores da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

5.8 - As Classificações serão disponibilizadas e atualizadas no final de cada prova.

Artigo 6º

Escalões

6.1 - Os escalões são atribuídos através da idade que o atleta terá durante o respetivo ano (2025) Ex: O atleta que inicia o **BIKE CHALLENGE RESISTÊNCIAS TERRAS SANTA MARIA**, com 29 anos e completa os 30 anos em 31 de Dezembro de 2025, já pertence ao escalão de **Master 30** e não à Elite.

6.2 - Os participantes estão subdivididos por género, escalões, idade ou categoria:

6.2.1 - Individuais Masculinos

- Junior - até 17 anos (*prova de apenas 1,5 horas*)
- Sub/23 - de 18 anos até 22 anos
- Elite - de 23 anos até 29 anos
- Master 30 - de 30 anos até 34 anos
- Master 35 - de 35 anos até 39 anos
- Master 40 - de 40 anos até 44 anos
- Master 45 - de 45 anos até 49 anos
- Master 50 - de 50 anos até 54 anos (*prova de apenas 2 horas*)
- Master 55 - de 55 anos até 59 anos (*prova de apenas 2 horas*)
- Master 60 - a partir de 60 anos (*prova de apenas 2 horas*)

6.2.2 - Individuais Femininos

- Geral Feminina (*prova de apenas 1,5 horas*)

6.2.3 - Promoção Classe Open (*prova de apenas 1,5 horas*)

6.2.4 - Duplas

- Duplas Masculinas
- Duplas Femininas



Artigo 7º

Prémios e Cerimónias Protocolares

7.1 - A organização deve publicar em tempo útil, uma classificação prévia dos atletas contemplados na cerimónia protocolar.

7.2 - A cerimónia protocolar terá lugar no horário estipulado pelo Organizador, com limite começo às 12h45m.

Artigo 8º

NOVIDADE!!!

É expressamente proibido trocar de bicicleta tanto na box, como com algum colega. apenas é permitido trocar componentes da bicicleta e nunca será possível trocar o quadro.

Em caso de avaria, furo ou impossibilitado de circular de bicicleta, podem ter assistência na prova, apenas tem de ceder passagem e manter a segurança dos atletas em prova.

Artigo 9º

Seguro

8.1 - Todos os atletas serão assegurados em todas as etapas e o mesmo seguro de acidentes pessoais será obrigatório e da responsabilidade de cada Organização ou entidade organizadora.

8.2 - É também obrigatória a identificação de um contacto de emergência nas inscrições.

Artigo 10º

Calendário de Provas

- **16 de fevereiro de 2025** - 5ª Resistência Clube BTT de Sanguêdo
- **16 de março de 2025** - 10ª Rota do Moleiro
- **6 de abril de 2025** - 3ª Resistência V.C. Bike
- **25 de maio de 2025** - 13ª Resistência BTT Engenho Novo
- **22 de junho de 2025** - 4ª Resistência NONSTOP Cycling Team
- **6 de julho de 2025** - Gala encerramento campeonato Bike Challenge 2025



Artigo 11º

Cancelamento/Reagendamento

10.1 - Se as condições climáticas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias etc.) a prova será cancelada ou reagendada por decisão da organização.

Artigo 12º

Regulamento Obrigatório

11.1 - Este Regulamento é obrigatório para todas as organizações e os artigos nele mencionados sobrepõem-se aos regulamentos particulares de cada organização.

11.2 - Informações adicionais e exclusivas de cada organização deverá ser anexada ao presente regulamento.